



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0950/2012

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 09 de agosto de 2012, ao município de Caracará-RR.

Profissional	Objetivo do afastamento
VICENTE FERREIRA DE SOUSA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, a fim de transladar os servidores que realizarão o monitoramento do Curso de Extensão Formação Continuada para Professores da Educação Básica na área da Educação do Campo.
ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO	Realizar o monitoramento do Curso de Extensão Formação Continuada para Professores da Educação Básica na área da Educação do Campo.
MARIA BETÂNIA GOMES GRISI	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III -- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria